

AO IMPEDIENTE DO DIA:
02/02/2024
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 02/02/2024
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 29 DE DEZEMBRO.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, o Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente)**, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária)**, o Vereador **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário)** e dos Vereadores **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, o Vereador **ANTÔNIO FREITAS FILHO** e a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 17ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 28/12/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 021/2023, do Poder Executivo, QUE AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DE SAÚDE, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, COMO FORMA DE PRESTAR AUXÍLIO COMPLEMENTAR ÀS DEMANDAS ATENDIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/2014, ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 3º, IV; ART. 199, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; E ART. 184 DA LEI Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 29 de Dezembro de 2023.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
2º Secretário